



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.874 – DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

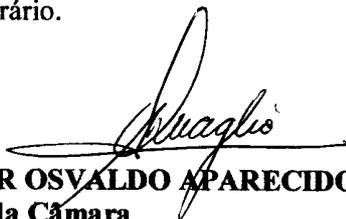
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “1”, DO LOTEAMENTO JARDIM PAINEIRAS DE RUA OSCAR VALERIANO MARETTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “1”, situada no Loteamento Jardim Paineiras, passa a denominar-se RUA OSCAR VALERIANO MARETTI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.



BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM - SECRETARIA

Nº Lei 4.874/09
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 12, 12, 2009
MOGI MIRIM 14, 12, 2009



MARLENE TAROSSÍ
Secretaria

Projeto de Lei nº 187/2009
Autoria: Vereadora Drª Maria Alice F. Mostardinha